



No final do Encontro Distrital Autárquico, realizado, hoje, dia 13 de abril em Barcelos, os aderentes, simpatizantes e candidatos do BE aprovaram o texto da “Declaração de Barcelos – 7 pontos sobre Autonomia Local”, que passamos a transcrever:

1 – A Autonomia Local é uma expressão fundamental da Democracia e um património político inalienável das populações, sendo uma forma privilegiada de expressão da sua vontade e de promoção do desenvolvimento local sustentável.

2 – As autarquias locais, freguesias e municípios, são realidades centenárias, cuja alteração de limites, criação ou extinção devem respeitar a vontade das populações, expressa através de referendo.

3 - Uma Democracia Local viva e atuante exige o incremento da participação das populações, seja através de instrumentos como o orçamento participativo, a petição popular ou a consulta pública, seja através da utilização e de mecanismos de democracia direta, como o referendo local, em situações de grande interesse público.

4 – Os serviços públicos de natureza essencialmente local, como o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos, devem ter propriedade e gestão públicas, de forma a assegurar o seu acesso universal, independentemente do nível de rendimentos, com escalões de consumo mínimo gratuito.

5 – A qualidade de vida local é indissociável da qualidade e acessibilidade dos serviços, da programação cultural, da democratização da prática desportiva, do equilíbrio ambiental, do ordenamento do território e do planeamento urbanístico, que constituem eixos das boas práticas autárquicas e devem integrar os contratos locais de desenvolvimento.

6 – Face à austeridade imposta e programada pelas políticas da troika, as autarquias locais devem responder com medidas de emergência social capazes de minimizar o alargamento das desigualdades e implementar políticas proactivas e inovadoras que combatam a estigmatização social das pessoas que vivem em situação de pobreza e todas as formas de exclusão social.

7 – O desenvolvimento local sustentável precisa de ser estimulado, através da valorização dos recursos endógenos e de atividades produtivas, sociais e culturais, com ênfase para aquelas que refletem e reforçam a identidade regional. As autarquias devem promover a criação de Contratos Locais para o Desenvolvimento que valorizem e potenciem os concelhos no contexto regional e nacional.